



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO FINAL INSCRITOS PARA A CHAMADA PÚBLICA DOS CURSOS
TÉCNICOS 02/2018 REFERENTE AO EDITAL N.º 408, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Tabela 1. Cursos, período e pré-requisitos.

Curso	Período	Vagas*									Pré-requisitos
		Ampla concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	
Téc. em Manutenção e Suporte em Informática	Vespertino	09	03	01	01	02	02	01	01	01	Cursando o 2º ou 3º ano ou concluído o ensino médio.
Téc. em Edificações	Vespertino	14	04	03	04	-	2	2	-	1	

Características das vagas disponíveis:

- Ampla Concorrência (Geral)** - vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida por meio da análise do histórico escolar;
- Lista 1** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, março, abril e maio de 2018;
- Lista 2** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, março, abril e maio de 2018; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
- Lista 3** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino;
- Lista 4** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;
- Lista 5** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três

meses anteriores à data de inscrição, isto é, março, abril e maio de 2018; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

- g. Lista 6** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
- h. Lista 7** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual** a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três 5 meses anteriores à data de inscrição, isto é, março, abril e maio de 2018; autodeclara-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.
- i. Lista 8** – vagas para quem estudou, **integralmente**, em instituições públicas de ensino; autodeclarar-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

Candidatos que tenham cursado, ainda que parcialmente, os ensinos fundamental e médio em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20, da Lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, **não têm direito** às vagas reservadas pela Lei 12.711/2012.

As escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não pertencem à Rede Pública de Ensino, portanto, candidatos que tenham cursado os ensinos fundamental e/ou médio nessas instituições **não têm direito** às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

Tabela 2. RELAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFOMÁTICA			
Nº Inscrição	Nome	Opção Inscrição	Média
15	ESTER ALMEIDA DE PROENÇA	LISTA 3	8
05	SARAH ZUIN DE FREITAS	LISTA 1	8
21	AMANDA MORAES DOS SANTOS	LISTA 1	7.5
28	LUIZ FERNANDO FERREIRA CALEGARI	AMPLA	7.5
09	IRIS FERNANDA XAVIER SANTOS	LISTA 2	7
02	KELVEN AUGUSTO CAMPOREZ DOS SANTOS	AMPLA	7
04	LUIZ FELIPE LOBO DELFINO	AMPLA	6.75
11	JONAS FERREIRA LITOLDO	LISTA 2	6.5
17	JUAN PIERONI DE NORONHA MARQUES	AMPLA	6.5
01	GABRIEL SANTOS MACIEL	LISTA 3	6
27	MATHEUS OPALENSKI QUEIROZ SOUTO	AMPLA	6
29	FELIPE CARNDENA MONTEIRO	AMPLA	5.5
26	LUIZ FELIPE DE CAMPOS	AMPLA	5
25	VICTOR TEODORO MARTINS CORDEIRO	AMPLA	5

EDIFICAÇÕES			
Número Inscrição	Nome	Opção Inscrição	Média Final
08	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE ARRUDA	LISTA 3	9.6
20	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	LISTA 3	9
14	ANNY GABRIELLY DE ALMEIDA	LISTA 3	8.5
03	CASSIANO FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	LISTA 3	8.5
12	JOÃO VITOR SOUZA MEIRA	AMPLA	8.5
19	RAQUEL APARECIDA SERÁPIO MOMBERG	LISTA 3	8.5
18	ALICE COSTA MACHADO	AMPLA	8
23	MATEUS SILIONE DOS SANTOS	LISTA 1	8
10	NAIARA MACEDO DE ALENCAR	LISTA 3	7.5
24	GEISIEL RAYON DE JESUS MEIRA FOGAÇA	LISTA 3	6.5
13	DANIELE MENDES EUZÉBIO	AMPLA	5.7
07	DÉCIO RODRIGUES DE SOUZA	LISTA 3	5
06	DIEGO ELIAS DE BARROS OLIVEIRA	AMPLA	5
22	LUCAS GARCIA DE FREITAS	LISTA 3	5
16	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	LISTA 1	5